

PORTARIA Nº

CRC-CE - 0165/2018

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XV, b, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO a Portaria CRCCE nº 145/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação de prazo para que a funcionária REBECA BORGES DUTRA responda pela Coordenação de Registro, em caráter de substituição temporária do funcionário WAGNER DUTRA DO CARMO, pelo tempo que durar sua licença saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 11 de junho de 2018.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE